



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEI/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 064/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.297,80”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1424/02 de 01/10/2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.297,80 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

01.031.0001.2.001-33.90.1400	Diárias Civil	3.600,00
01.031.0001.2.001-33.90.3000	Material de Consumo	3.000,00
01.031.0001.2.001-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
01.031.0001.2.001-31.90.1300	Obrigações Patronais	5.000,00
		27.600,00

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2.002-33.90.3000	Material de Consumo	1.000,00
		1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2.006-33.90.1400	Diárias Civil	1.000,00
04.122.0010.2.008-33.90.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
28.843.0084.3.004-46.90.7100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
		17.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.129.0012.2.012-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2.015-33.90.3000	Material de Consumo	10.000,00
26.782.0097.2.014-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
17.512.0093.2.016-33.90.1400	Diárias Civil	500,00
		14.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.0030.2.019-33.90.3000	Material de Consumo	4.191,81
12.361.0035.2.022-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0039.2.018-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		10.191,81

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2.029-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.255,99
10.302.0025.2.029-33.90.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
10.302.0025.2.029-33.90.3000	Material de Consumo	2.000,00
10.302.0025.2.029-31.90.1300	Obrigações Patronais	4.000,00
		25.255,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0020.2.040-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
08.244.0020.2.040-33.90.3000	Material de Consumo	5.000,00
08.243.0019.2.038-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750,00
		7.750,00

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.122.0010.2.001-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
		1.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

01.031.0001.1.001-44.90.5200	Equipamento e Material Permanente	9.600,00
01.031.0001.2.001-31.90.0400	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
28.846.0096.3.001-33.90.9300	Indenizações e Restituições	13.000,00
		27.600,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0035.2.022-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
		48.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2.030-44.90.5200	Equipamento e Material Permanente	13.000,00
10.302.0025.2.029-31.90.0400	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
10.301.0024.2.036-44.90.5200	Equipamento e Material Permanente	7.897,80
		28.697,80

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.122.0010.2.001-45.90.6500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00
		1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 Dezembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL